



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPORA

Av. Otávio Carneiro 1.102 - Pirapora – Minas Gerais

Telefone : (38)3740-6018

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 30 DE ABRIL DE 2015

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pirapora, em sua quarta reunião ordinária do ano de 2015, realizada no dia 30 de abril de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal nº 1758/2004, Resolve:

1. Aprovar a prestação de contas da Resolução 1771/2009, período compreendido entre janeiro a dezembro/2010 – Urgência e Emergência do Norte de Minas – de acordo com o parecer da Comissão de Finanças do CMS, que considerou que o recurso foi aplicado de acordo com o objeto da Resolução e que o objetivo social da mesma foi alcançado.

MÁRIO CRISTIANO JOAQUIM DA CUNHA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pirapora

Homologo a Resolução CMS nº 07 de 30 de abril de 2015.

CÉLIO CÉZAR WANDERLEY DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde de Pirapora